

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 026/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória à servidora Vera Lucia Nakano.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 075 de, 22 de junho de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 12/07/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008 c.c. art.3º, da Lei Complementar nº 117/2022 e artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, **Aposentadoria Compulsória** à segurada **VERA LUCIA NAKANO**, RG. nº 3.603.688-2/SSPSP, CPF nº 706.292.778-34, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Seime Sadano, 1088 – Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data sendo seus efeitos retroagidos à 22/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 13 de julho de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEN